PUBLICADO Jornal: 9 Banderianto

Edição: 300 PG: 05

Data 30,06,07 a 03,07,07

My Jeff nows Rúbrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº814/2007

DÁ O NOME DE "VILA NILCELENE DE ANDRADE CHERMAUTH", A TRAVESSIA QUE ESTÁ SENDO CALÇADA NA RUA DULCE BARROS LUTERBACK NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Travessia da Rua Dulce barros Luterback, 1º Distrito de Cantagalo-RJ, será denominada como "VILA NILCELENE DE ANDRADE CHERMAUTH".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2007.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula Prefeito Municipal